



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**Autos de Origem:** Inquéritos Cíveis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº.0319.20.000345-1

**Projeto:** LEI.A | Prog. de Inf. socioambiental MPMG Fase 2

**Natureza:** Parecer final

**Proponente:** Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

**Local:** Todos/MG

### 1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto **LEI.A | Prog. de Inf. socioambiental MPMG Fase 2**.

Inicialmente é importante destacar que o LEI.A é um Observatório de Comunicação Ambiental desenvolvido em 2016, em parceria com o MPMG, por meio do CAOMA, para monitorar leis e temas ambientais. Através deste observatório propõe-se uma nova forma de empoderamento social pela difusão de informação de interesse público e dados oficiais georreferenciados.

O projeto **LEI.A | Prog. de Inf. socioambiental MPMG Fase 2** foi submetido via plataforma Semente com objetivo de operacionalizar a produção de conteúdo informativo específico para o MPMG, sendo a ponte entre os centros de apoio e promotorias do MPMG e o público alvo desse projeto. Através desse objetivo geral o projeto prevê a produção de conteúdo didático/informativo para áreas de meio ambiente, patrimônio cultural, ordem econômica e tributária e outras atuações correlatas no MPMG, como meio de estreitar o fluxo de informações junto aos seus públicos externos e interno.

Após aprovação no processo de triagem, a iniciativa passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 21 de junho de 2022.



A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o *Parquet*, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#) e com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

## 2. Análise técnico financeira

Conforme mencionado na introdução, o projeto **LEI.A | Prog. de Inf. socioambiental MPMG Fase 2** faz parte de uma proposta da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais com um objetivo básico: produção de conteúdo didático/informativo para áreas de meio ambiente, patrimônio cultural, ordem econômica e tributária e outras atuações correlatas no MPMG, como meio de estreitar o fluxo de informações junto aos seus públicos externos e interno.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram:

- **Apuração, produção, edição e difusão de conteúdos informativos e didáticos (posts, infográficos, fotos-legendas e informativos – ao longo dos 10 (dez) meses de execução do projeto, foram produzidos 133 (cento e trinta e três) conteúdos digitais, sendo a meta dada como atingida proporcionalmente ao tempo de projeto executado. Todo o material apresentado para comprovação de postagens pode ser verificado no anexo 01 deste parecer;**
- **Apoio na divulgação de 01 workshop junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MPMG) – foi elaborada uma página WEB, para apoio na divulgação do Workshop - II Seminário Internacional de combate lavagem de dinheiro, sendo o material devidamente executado e apresentado no anexo 02 deste parecer;**
- **Reuniões com a equipe do projeto com as equipes do MPMG envolvidas para avaliar, revisar e ajustar a produção de conteúdo; organizar e planejar divulgações planejáveis sobre atuação. campanhas, eventos ou afins das áreas**



**correlatas** – ao todo foram realizadas 10 (dez) reuniões com a equipe do MPMG sendo todas elas comprovadas com ata de reunião e lista de presença apresentadas no anexo 03 deste parecer;

Referente a execução do projeto vale destacar que o plano de trabalho previa a execução das atividades em um prazo de 12 (doze) meses, porém, em comum acordo com o CAOMA (vide anexo 04 deste parecer), decidiu-se por encerrar as atividades com 10 (dez) meses de execução, o que permitiu que a equipe multidisciplinar do Semente avaliasse o cumprimento das metas e atividades de forma proporcional.

Afirma-se que, mesmo encerrando antes do prazo, o projeto cumpriu com as atividades e metas previstas e foi executado conforme o plano de trabalho proposto inicialmente para o período respectivo, podendo considerar que o objetivo final do projeto foi concluído ao longo de sua execução.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 05 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento total de R\$ 411.932,99 (quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), sendo uma parcela equivalente a R\$ 402.360,76 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), oriunda dos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1, e a segunda parcela, equivalente a R\$ 9.572,23 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) referente ao saldo remanescente do projeto LEI.A | Programa de Informação socioambiental MPMG.

Pode-se afirmar que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado em junho de 2022, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 19.339,42 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Além disso houve uma devolução em conta realizada pela Associação dos Observadores equivalente a R\$100,00 (cem reais) e referente a devolução de ISS (Imposto Sobre Serviços).



Dessa maneira, somando-se a receita total, os rendimentos bancários, e o estorno realizado pela associação, chega-se ao montante de R\$ 431.372,41 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 27.693,34 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) com despesas indiretas; R\$ 106.394,53 (cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) com despesa de pessoal; R\$ 9.520,41 (nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos) com encargos sociais; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com despesas gerais; R\$ 98.783,34 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) com comunicação e R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) com impostos e tarifas.

Somadas as despesas expostas acima, totaliza-se R\$ 245.363,62 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto, e havendo um saldo remanescente em conta equivalente a R\$ 186.008,79 (cento e oitenta e seis mil e oito reais e setenta e nove centavos).

Cumprе salientar que este saldo remanescente foi transferido para a conta específica do projeto LEI.A Fase VI, conforme aprovado antecipadamente pelo Coordenador do CAOMA, como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer, e lançado na rubrica impostos e tarifas para comprovação de uso do recurso.

O anexo 07 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas, cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, conforme ofícios anexos já citados neste documento, e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 08 deste parecer.



Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

### 3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela Equipe Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2023.

Renata Fonseca Guimarães  
Coordenadora - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior  
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni  
Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

## Parecer final Socioambiental fase 02 - assinado.pdf

Documento número #7687089c-11ba-4977-b447-edf3bf591a02


Hash do documento original (SHA256): 3fbad449457cd3eaa651de5e29b99e066660b605ae263004c23124faf935387

### Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

████████████████████

Assinou em 05 out 2023 às 19:20:49




REPRODUÇÃO PROIBIDA  
05/10/2023 19:20:49  
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

████████████████████

Assinou em 06 out 2023 às 12:16:50




REPRODUÇÃO PROIBIDA  
06/10/2023 12:16:50  
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

████████████████████

Assinou em 05 out 2023 às 18:38:20



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
05/10/2023 18:38:20  
Renata Fonseca Guimarães

### Log

- 05 out 2023, 18:37:09      Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 7687089c-11ba-4977-b447-edf3bf591a02. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2023 (18:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 out 2023, 18:37:10      Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e CPF ██████████
- 05 out 2023, 18:37:10      Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e ██████████

- 
- 05 out 2023, 18:37:10 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED]
- 05 out 2023, 18:38:21 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 819fb5(...), vide anexo 05 out 2023, 18-38-20.png. IP: 177.182.163.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342765 e longitude -43.9504306. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.624.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 19:20:49 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 124016(...), vide anexo 05 out 2023, 19-20-49.png. IP: 45.168.202.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9426048 e longitude -43.99104. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.624.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2023, 12:16:50 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 22e8be(...), vide anexo 06 out 2023, 12-16-50.png. IP: 187.20.29.8. Componente de assinatura versão 1.626.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2023, 12:16:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7687089c-11ba-4977-b447-edf3bf591a02.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7687089c-11ba-4977-b447-edf3bf591a02, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

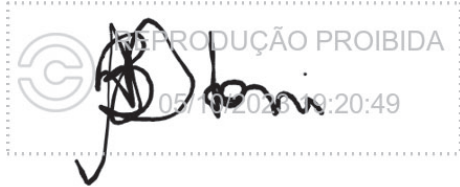
## Anexos

### Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 05 out 2023 às 19:20:49

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 124016(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni  
05 out 2023, 19-20-49.png

## Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 06 out 2023 às 12:16:50

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 22e8be(...)



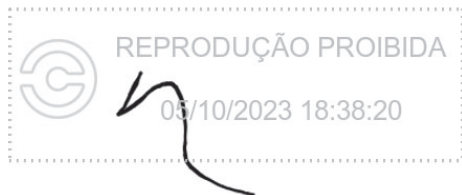
Nilton Ribeiro Luz Junior  
06 out 2023, 12-16-50.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 05 out 2023 às 18:38:20

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 819fb5(...)



Renata Fonseca Guimarães  
05 out 2023, 18-38-20.png